



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2002

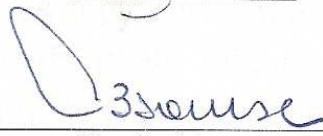
Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 599, Liv. 14 Fls. 26, em 30/09/02

Horas: 16:45



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º \_\_\_\_\_/2002

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA** – PPB

**PROJETO DE LEI N.º 033/2002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.**

*“Dá nova denominação à via pública” .*

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em sessão de 30 / 09 / 02  


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 1, situada no trecho entre a rua Adelino de Souza Lira e Av. Deputado Antonio Joaquim, entre o Loteamento Alto da Boa Vista (quadra 3) e Loteamento Vista Alegre, em terras de Adelino de Souza Lira, passa a denominar-se, “**RUA ANITA DE SOUZA LIRA BARROS**” .

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de setembro de 2002.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
 Vereador – PPB  
 Presidente da Comissão de Obras Públicas  
 Transportes e Comunicação

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos fazer essa singela homenagem, em reconhecimento à pessoa da ilustre cidadã barra-garcense ANITA DE SOUZA LIRA BARROS, nascida nesta cidade no dia 1º de junho de 1939, filha de Francisco Souza Lira e de dona Ana Souza Lira, família pioneira de Barra do Garças.

Dona ANITA foi uma das primeiras professoras de nossa cidade, que começou a exercer essa atividade aos 15 anos de idade, foi desportista na condição de jogadora, no primeiro time de voleibol desta cidade.

Casou-se com o Sr. ANTONIO DE BARROS, já falecido, com quem teve 8 filhos, sendo eles: HUMBERTO, WILSON, ELIANE, WILMAR, ELIZETH, EDUARDO, FÁBIO e REJANE, todos barra-garcenses natos.

Dona ANITA foi sempre um exemplo de coragem, de trabalho e de retidão, sendo uma boa mãe e esposa dedicada, que sob os desígnios de Deus, partiu desta vida, no dia 02 de maio deste ano.

Denominando uma de nossas vias públicas com o seu nome, estaremos não apenas fazendo uma merecida homenagem a essa extraordinária mulher, mas também prestando o reconhecimento de seu trabalho, que mesmo de forma anônima, colaborou com o desenvolvimento de Barra do Garças e para que, os familiares e as futuras gerações cultuem a memória dessa ilustre cidadã.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas  
Transportes e Comunicação





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE  
LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**,  
por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças- MT 30 / 09 /2002.

  
**Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI**  
*Presidente*

  
**Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
*Relator*

  
**Verª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
*Membro*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/09/02  






Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 033/02 - Clodoaldo Alves Silva - PPS*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
<b>AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)</b>	PSDB	PSDB			
<b>ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA</b>	PTB	PTB			
<b>ANTÔNIO MORAES NETO</b>	PPS	PPS			
<b>DR. CELSO MARTINS SPOHR</b>	PSB	PSB			
<b>CLODOALDO ALVES DA SILVA</b>	PPB	PPB			
<b>FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE</b>	PT	PT			
<b>IEDA REZENDE RODRIGUES</b>	PL	PL			
<b>JOSÉ RIBEIRO FILHO</b>	PPS	PL			
<b>MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)</b>	PL	PL			
<b>DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)</b>	PSDB	PSDB			
<b>MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)</b>	PTB	PTB			
<b>DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO</b>	PL	PL	2º Séc.		
<b>VALDON VARJÃO (suplente)</b>	PTB	PTB			
<b>ALDEMIR ALVES BETTINI (suplente)</b>	PSDB	PSDB			
<b>WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA</b>	PL	PL			

Obs.

*Heints*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *30/09/02*  
*[Signature]*